



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 370 /2023.

INDICAÇÃO Nº 085/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Educação, estudar a possibilidade da adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) do Governo Federal, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286/2007, de modo a desenvolver, ampliar e integrar ações de assistência, prevenção de agravos e doenças e promoção da saúde dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, de modo que cada aluno possa desenvolver a capacidade de interpretar o cotidiano e atuar de forma a incorporar atitudes e/ou comportamentos adequados para a melhoria da qualidade de vida, com o trabalho de promoção da saúde nas escolas.

Oportunidade, sugere-se a criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para realização de reuniões para discussão de propostas com os profissionais das políticas de Saúde e Educação que atuam no território municipal, a fim de potencializar suas ações para promoção e prevenção à saúde, junto à comunidade escolar, observado os fundamentos do Programa Federal, e a complementação das especificidades da realidade local, se for o caso.

Insta registrar, que a Lei Complementar Municipal nº 153/2021 atribuiu como competência da Pasta, elaborar e **implantar planos, programas e projetos em sua área de competência, em articulação com organizações** estaduais, **federais** e privadas (art. 22, inciso IV).

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2023.


Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 12/12/2023


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu